



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Câmara Municipal de Altamira, sito a Rua Primeiro de Janeiro n°. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria n°. 001 de 02 de janeiro de 2019.

I – DA INSTRUÇÃO:

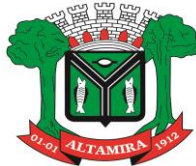
A Licitação em exame foi realizada com base no PBS n° 001/2019, devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a seleção e contratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis, conforme está registrado na páginas de n°s. 099 a 103 deste processo. As providencias de divulgação deste PREGÃO PRESENCIAL esteve a cargo do Poder Legislativo, que atendeu que atendeu aos requisitos do Artigo 21, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 8.833/94 e Artigo 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para a modalidade Pregão Presencial, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 17/01/2019, no Diário Oficial do Estado n° 33.783, página n°. 39 do dia 17/01/2019, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 17/01/2019 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, www.altamira.pa.leg.br no dia 17/01/2019, conforme consta nas páginas n°s. 122 a 126, sendo que com a ampla divulgação 03 (três) empresas especializadas no ramo fizeram a retirada do Edital, conforme comprovante anexo ao presente processo na páginas n°s 18 a 130.

Na abertura esteve presente as Firmas: AUTO POSTO MAVERICK II - CNPJ: 08.413.902/0002-42; GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA)-CNPJ: 07.868.912/0008-03 e AUTO POSTO IVI EIRELI (AUTO POSTO VENEZA) - CNPJ: 21.387.460/0002-75, sendo que a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI (AUTO POSTO VENEZA) foi a vencedora dos itens 01 e 02 estava devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme está registrado na ata.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por ITEM, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO Presidente da Câmara Municipal de Altamira Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

<i>FIRMA</i>	<i>ITEM</i>	<i>VALOR</i>
<i>AUTO POSTO IVI EIRELI (AUTO POSTO VENEZA)</i>	<i>01 e 02</i>	<i>380.800,00</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>380.800,00</i>
<i>VALOR DA ESTIMATIVA</i>		<i>483.000,00</i>

Altamira (PA), 30 de janeiro de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

José Farias de Oliveira
Equipe de Apoio

Vanilda Lopes da Silva
Equipe de Apoio